



Publicado no Diário Oficial do Município  
EDIÇÃO QUINZENAL  
De 01 a 15 / 06 / 2016  
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 1238/2016.

Autoria: **Vereadora CHRISTTIANE VIRGÍNIA PALITOT  
REMÍGIO CARVALHO ALMEIDA.**

Reconhece de utilidade pública a **ASAGE  
(Associação Agentes de Esperança)**, localizada no  
Município de Piancó, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica  
do Município,

Faz saber que, **em Sessão Ordinária realizada no dia 5 de Maio de 2016,**  
a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e  
**PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a **ASAGE  
(Associação Agentes da Esperança)**, inscrita no CNPJ nº 22.377.296/0001-05, com sede  
na Rua Mascarenhas de Moraes, nº 344, 1º andar, Centro, nesta cidade, entidade civil sem  
fins lucrativos, que tem como objetivo promover o desenvolvimento comunitário integral  
que leva em conta as áreas física, material, emocional, social e espiritual do ser humano,  
bem como identificar, treinar e dar suporte aos líderes comunitários locais para serem  
responsáveis por ações que fomentem o desenvolvimento comunitário.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 7 de Junho de 2016.

  
**FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA**  
Prefeito